



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

### **Resolução CEE/CEB N. 478, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da **Escola Crescendo e Aprendendo – Anápolis/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004387** e com base no Voto N. 451, de 16 de agosto de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Recredenciar a Escola Crescendo e Aprendendo**, mantida pela Escola Crescendo e Aprendendo EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N. 06.030.452/0001-00, localizado na Avenida Paraguai, Quadra 27, Lote 28, Jardim América, Anápolis/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º - Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Básica N. 451, de 16 de agosto de 2019, da lavra do Conselheiro Railton Nascimento Souza, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º - Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

**Art. 5º - Determinar** que o representante da **Escola Crescendo e Aprendendo** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 11/2011 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

**Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDENCIA DA CAMARA DE EDUCACAO BASICA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE EDUCACAO DE GOIAS**, em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

**Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 21/08/2019, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8669861** e o código CRC **0CBCD97B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201800044004387



SEI 8669861